



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 111 /19

Processo Administrativo: PMC.2017.00014757-82

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/18

Termo de Contrato nº 84/18

Objeto: Prestação de serviços de exames de diagnóstico em imagem, compreendendo ultrassonografia e ultrassonografia com doppler colorido, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.070.491/0001-55, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2019.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 4,68%, a partir de 05/09/2019, conforme autorização juntada no documento SEI nº 1725739.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 5.404.514,16 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

2.3. Através do despacho SEI nº 1725739 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 16.065,36 (dezesseis mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 1678297, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.50 FR: 05.301-007;
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.50 FR: 01.301-000;
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.50 FR: 01.301-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 12 de setembro de 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Andrea P. B. Von Zü
Secretária Municipal
Saúde em Exercício

MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.

Representante Legal: *Kleber CURSINO*

RG nº *149076153*

CPF nº *03832299874*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00014757-82

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: prestação de serviços de exames de diagnóstico em imagem, compreendendo ultrassonografia e ultrassonografia com doppler colorido, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Medical Center Diagnose Ltda.

CONTRATO Nº 84/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 de setembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: FERNANDA FREITAS VAZ PUPO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 225 677 068 - 01 RG: 32904910 - 0
Data de Nascimento: 27/04/1980
Endereço residencial completo: Av. Anchieta - 200 - 11º andar
E-mail institucional: fernanda.pupo@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: fernanda.pupo@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 19.2116 0195
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.784.768.12 RG: 23.655.948-5
Data de Nascimento: 24/4/74
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Andrea P. B. Von Zuben
Secretária Municipal de
Saúde em Exercício

Pela CONTRATADA:

Nome: Poliana Malandrin Farah
Cargo: Gerente Geral
CPF: 30742269871 RG: 406881024
Data de Nascimento: 27/01/88
Endereço residencial completo: R: Hilda del Nero Bisquolo, 350, Jundiá, SP
E-mail institucional: poliana@medicalcenterdiagnose.com.br
E-mail pessoal: poliana.malandrin@gmail.com
Telefone(s): (19) 988275352
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.